



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA  
CÂMARA MUNICIPAL**

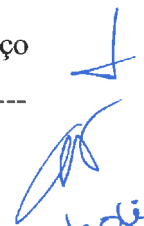
**Ata 1**

Aos vinte e três de novembro de 2018, na Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, no âmbito do procedimento simplificado para recrutamento e seleção de um trabalhador, para exercício de funções na carreira e categoria de Técnico Superior - Arquiteto, com recurso à figura de mobilidade interna, na modalidade a operar na categoria, dirigido a titulares de prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, integrados na carreira e categoria de Técnico Superior, em exercício de funções em outro órgão ou serviço do âmbito de aplicação da Lei 35/2014, de 20.06; reuniu o Júri constituído pelo Chefe da Divisão de Administração Geral, Vitor Manuel Passos Pereira, e por Anabela Gonçalves Oliveira, Chefe da Unidade Municipal de Contencioso e Recursos Humanos e Nuno José Correia Freitas Couto Esteves, Técnico Superior, ambos como vogais, tendo por fundamento atribuir em ata a classificação obtida por aplicação dos diferentes critérios traduzida na ata prévia de 08 de novembro de 2018, publicitada complementarmente ao aviso de abertura do procedimento, na página eletrónica do Município em [http://www.cm-vncerveira.pt/viver/recursos-humanos/procedimentos concursais / mobilidade](http://www.cm-vncerveira.pt/viver/recursos-humanos/procedimentos-concursais/mobilidade) e na BEP com o código de oferta: OE2018/0148, de 08 de novembro de 2018. -----

O procedimento tem natureza simplificada e urgente, pelo fundamento de abertura e rege-se pelos artigos 92.º, n.º 2 do artigo 93º, alínea a) do n.º 1 do artigo 94º, 97º e 97º-A, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei 35/2014, de 20.06 e suas alterações sucessivas e pelo Código do Procedimento Administrativo, subordinando-se o recrutamento e a seleção às condições enunciadas na lei, aos critérios definidos no aviso de abertura e na ata de critérios que o complementa, -----

**PRIMEIRO:** No âmbito do referido procedimento, concorreu um único candidato: Renato Sérgio Tenedório Martins. -----

**SEGUNDO:** Analisada a candidatura o Júri verificou que o único candidato cumpre com os requisitos enunciados de prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, em exercício de funções na carreira e categoria de Técnico Superior – Arquiteto, provido no mapa de pessoal por tempo indeterminado de órgão ou serviço com natureza pública. -----

  
Anabela Oliveira



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA  
CÂMARA MUNICIPAL**

**TERCEIRO:** A avaliação curricular tem caráter eliminatório e obedeceu ao disposto no aviso de abertura e respetiva ata de critérios (seus pontos 1 e 1.1) tendo sido considerados todos os elementos curriculares declarados e passíveis de confirmação, por apresentação dos respetivos certificados e/ou certificação pelas entidades ou serviços de origem. -----

**QUARTO:** Assim, foi atribuída pelo Júri, com unanimidade, face às evidências apresentadas pelo único candidato admitido, a seguinte avaliação curricular (AC), com ponderação de 50% a ser considerada na classificação final. -----

Sendo: **HA = Habilitação Académica;**

**FP = Formação Profissional;**

**EP = Experiência Profissional;**

Assim:

**- Renato Sérgio Tenedório Martins:**

HA = 18,00 valores

FP = 20,00 valores

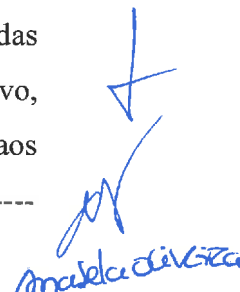
EP = 20,00 valores

**AC = (HA: 18) + (FP: 20) + (EP: 20) = 19,33 valores**

3

**QUINTO:** Face ao que antecede e considerando o caráter urgente do procedimento, foi deliberado notificar o candidato exclusivamente por correio eletrónico, devendo o único candidato admitido, apresentar-se no próximo dia 28 de novembro, pelas 14 horas, no edifício dos paços do Concelho de Vila Nova de Cerveira, para a realização da entrevista profissional de seleção (EPS) método que se sucede. -----

**SEXTO:** Por último, foi deliberado pelo Júri do procedimento, por unanimidade, considerando o fundamento de abertura de abertura do procedimento e ao abrigo das alíneas a) e c) do n.º 1 do artigo 124º do Código de Procedimento Administrativo, diligenciar pela realização do 2.º método de seleção sendo dispensada a audiência aos interessados. -----

  
Anabela Oliveira



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA  
CÂMARA MUNICIPAL**

**SÉTIMO:** Para conhecimento das deliberações constantes desta ata foi deliberado pelo Júri proceder à sua notificação ao candidato por correio eletrónico e publicitar a ata na página eletrónica do Município em [http://www.cm-vncerveira.pt/viver/recursos-humanos/procedimentos concursais/mobilidade](http://www.cm-vncerveira.pt/viver/recursos-humanos/procedimentos-concursais/mobilidade). -----

E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinado pelos membros efetivos do Júri. -----

O Presidente do Júri,

---

Vitor Manuel Passos Pereira

O 1.º Vogal efetivo,

---

Anabela Gonçalves Oliveira

O 2.º Vogal efetivo,

---

Nuno José Correia Freias Couto Esteves